

PORTARIA COREN-PE Nº 1541/2024

Designa funcionários para substituir presidente da CPL, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Despacho nº 2529/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Ibison José de Souza para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lucas Aldeneto da Silva, durante seu gozo de férias, no período de 01 a 30/10/2024;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de outubro de 2024.